CâmaraMunicipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO NOMINAL Nº 034/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUATIS/RJ.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a regularização do Fundo Municipal de Cultura de Quatis/RJ.

Justificativa: Com a regularização do fundo, concretiza-se a possibilidade de recursos fundo a fundo, será mais uma forma de fomento à política cultural quatiense. Destaco que hoje, o município encontra-se adimplente junto ao Cadastro Único de Convênios – CAUC, não sendo, portanto, um entrave a esta regularização.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 02 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, 03/02/2022 às, 09 h 34 min Funcionário	( ) Não consta solicitaçãoidêntica ( ) Já solicitado ..... nº ..... Em ...../...../.....	Atendido pelo Ofícionº .... Ass.: .....